



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 913

Conde, 07 de junho de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL N° 11/2013, de 05 de junho de 2103.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL ABAIXO  
RELACIONADO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE/PB, a Sra. TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92, § 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais:

#### DECRETA

**Art. 1º**- Fica decretada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma parte da área de terras denominada GRANJA SILVA lote 13/0140, situada neste município de Conde-PB, medindo 136,50(cento e trinta e seis metros e cinquenta centímetros) fazendo divisa com a PB018, 73,20(sevententa e três metros e vinte centímetros) fazendo divisa com área da Prefeitura de Conde-Pb, 20,30(vinte metros e trinta centímetros) fazendo divisa com área de Laurentino Bispo e 152,10(cento e cinquenta e dois metros e dez centímetros) fazendo divisa com área de Nelson Pimentel, totalizando 6.724,83 m<sup>2</sup>(seis mil setecentos e vinte e quatro metros e oitenta e três centímetros), sendo este imóvel de propriedade das seguintes pessoas: Severina Rodrigues da Silva CPF 568.478.904-87, Rizoneide Rodrigues da Silva CPF 369.822.294-91, Maria da Conceição Silva de Lima CPF 431.100.104-53, Severino Rodrigues da Silva CPF 689.930.644-15, Marinaldo dos Santos Silva CPF 738.417.494-53, Risonádia Santos da Silva CPF 012.969.864-46, Daniele Rodrigues da Silva CPF 034.540.214-64, Mércia Rodrigues da Silva CPF 027.924.244-19, Danielma Gomes da Silva CPF 013.022.254-21, José Wilson dos Santos Silva CPF 070.468.854-94, Maria Vilma Rodrigues da Silva CPF 071.208.034-17, Marlene Silvino da Silva CPF 725.838.274-72, Francisco Silvino da Silva CPF 436.564.634-68, Fernando Antonio da Silva CPF 591.999.624-68, Heriberto dos Santos Silva CPF 725.850.134-72, imóvel esse registrado no Cartório Veton Braga da comarca de Alhandra-PB, no livro 2-AW fls 201, ordem R-1, matrícula 16.102 de 26 de outubro de 2007.

**Art. 2º** - A supramencionada área decretada de utilidade pública destina-se à construção de uma praça pública na comunidade Gurugi.

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal de Conde/PB, autorizada a promover os atos necessários, sejam Judiciais ou Extra-Judiciais, para a realização da presente DESAPROPRIAÇÃO dos imóveis em questão, através de recursos próprios.

**Art. 4º** - À desapropriação aqui relatada, para fins de posse, é atribuído o caráter de urgência, nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificada pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conde/PB, 11 de Junho 2013.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Constitucional de Conde

PORTRARIA N.º 0017-E/2013

CONDE-PB, 31 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar, JAIME SOUZA DE ALMEIDA, do cargo em comissão, de CHEFE DE SECÇÃO, com lotação fixada na SECRETARIA DE AGRICULTURA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0025-E/2013

CONDE-PB, 01 DE JUNHO DE 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Exonerar, **DIEGO SOARES DE ALCÂNTARA COSTA**, do cargo em comissão, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com lotação fixada no **GABINETE CIVIL**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0388/2013

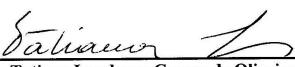
CONDE-PB, 01 DE JUNHO DE 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **ILKA SOARES CORRÊA COSTA** para exercer, em comissão, o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO** símbolo DAS-I, com lotação fixada no **GABINETE CIVIL** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0389/2013

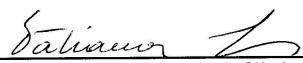
CONDE-PB, 01 DE JUNHO DE 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **ERINALDO NASCIMENTO DE MELO** para exercer, em comissão, o cargo de **OUVIDOR GERAL** símbolo DAS-2, com lotação fixada no **GABINETE CIVIL** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****BANCO**

Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91  
Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32.  
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70073-901  
Agencia: Prefixo-dv:

**CONVENENTE:**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DO CONDE**  
CNPJ : 17.556.737/0001-98 Conta corrente: 70.001-0  
Endereço: ROD PB 18 KM 3 SN  
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58.322-970

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, de ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**PARAMETROS PARA COBRANÇA:**

- Convênio número : Variação : 01-9  
 a) Conta para crédito do resultado da Cobrança:  
 b) Agência: 1618-7 Conta corrente: 70001-0  
 c) Periodicidade para débito de tarifa:  
 ( ) 1-diária  
 ( ) 2-semanal  
 ( ) 3-quinzenal  
 (x) 4- mensal

- d) Conta para débito de tarifa:  
 Agência: 1618-7 Conta corrente: 70001-0  
 e) Float: ( 2 ) dias

Prazo para baixa automática de título vencido: ( 30 ) dias

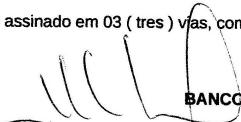
## IPM

**TARIFA: A CONVENENTE** pagará ao Banco, por evento, o valor discriminado abaixo:

Descrição da tarifa/ valor da tarifa:

LIQ TAA	R\$ 2,65
LIQ INTERNET	R\$ 2,65
LIQ URA	R\$ 2,65
LIQ GERENCIADOR FINANCEIRO	R\$ 2,65
LIQ CENTRAL DE ATENDIMENTO	R\$ 2,65
LIQ GUICHÉ DE CAIXA	R\$ 2,65
LIQ COMPE ( OUTROS BANCOS )	R\$ 2,65
LIQ CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 2,65

Vai este assinado em 03 ( tres ) vias, com as testemunhas abaixo.



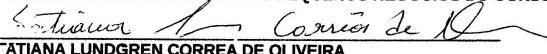
BANCO DO BRASIL S/A

**MARCELO LUIZ GONDIM MEDEIROS**

Profissão: bancário  
Estado civil : casado  
Residente em João Pessoa-UF : PB  
Portador da cédula de identidade  
nr. 678377 SSP/PB  
Inscrito no CPF/MF sob o nº 563.864.940-91

**CONVENENTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DO CONDE PB**

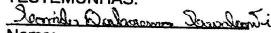


**ATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA**  
Profissão: Prefeita  
Estado civil : divorciada  
Residente em Conde - UF - PE  
Portador da cédula de identidade : 2650005 SSP/PE  
Inscrito no CPF/MF sob o nº 263.346.744-04



**JOÃO CARLOS BARROS PEIXOTO**  
Profissão: Secretário de Microcrédito  
Estado civil : casado  
Residente em João Pessoa- UF : PB  
Portador da cédula de identidade  
nr. 847196 SSP/PB  
Inscrito no CPF/MF sob o nº 376.426.504-34

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Josenildo Santiago  
CPF: 032.009.434-07

  
Nome: Bruno Amorim  
CPF: 531.983.204-59

PORTARIA nº 32/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 332/2004.

**RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária,com proventos integrais,à Servidora MARLENE RODRIGUES DE LIMA, auxiliar administrativa,matricula 128,lotada na Secretaria de Administração,com fundamento no art. 6.<sup>º</sup>, I, II, III e IV da EC 41/03, c/c art.24, § 1.<sup>º</sup> da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB, em 17 de maio de 2013.



Josenildo Santiago  
Presidente do IPM